

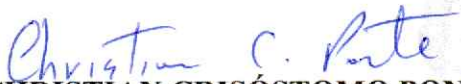
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que **a última Prestação de Contas de Gestão julgada da Câmara Municipal de Santana do Acaraú pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE refere-se ao exercício de 2023, cujo julgamento já se encontra publicado no portal.**

Informo, ainda, que a **Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2022 e 2024 permanece aguardando julgamento perante o TCE/CE até a presente data.**

Quanto ao exercício de 2025, esclarece-se que a respectiva Prestação de Contas de Gestão encontra-se dentro do prazo legal de elaboração e envio, cujo prazo final é até 28 de junho de 2026.

Santana do Acaraú/CE, 20 de maio de 2026


CHRISTIAN CRISÓSTOMO PONTE

Presidente da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE